



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 105/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 03 / 06 / 24

PRESIDENTE

Considerando que chegaram a este Vereador a denúncia de que o Conselho Municipal de Política Cultural elaborou um novo Plano de Ação em conjunto com os 12 (doze) Setoriais que compõem o colegiado, com base na receita do FMC (Fundo Municipal de Cultura), inclusa na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024 – Lei nº 6.263/2023) e saldos financeiros referentes a exercícios anteriores, suplementados e consignados na dotação orçamentária do FMC, devidamente aprovado por esta Câmara Municipal, mas que o Executivo Municipal posterga a execução do referido Plano de Ação;

Considerando, ainda, a existência da informação de que um servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de escriturário, retirou da unidade orçamentária do Fundo Municipal de Cultura o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural que é o Órgão Gestor do Fundo;

Considerando que é dever deste Vereador cumprir seu papel fiscalizador, buscando com essas informações evitar injustiças e acompanhar os esforços da Prefeitura da Municipal de Pirassununga no sentido de respeitar as determinações constitucionais e legais, valendo-se da previsão do art. 54, XVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o Prefeito prestar as devidas informações sob pena do cometimento de infração político-administrativa.

Nestas condições, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam encaminhadas para esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- A) Esclarecer as premissas do uso do recurso do Fundo Municipal de Cultura
- B) Existe legalidade na citada retirada de valores destinados ao Fundo Municipal de Cultura sem a deliberação do conselho?
- C) Por qual motivo o plano de ação do Conselho Municipal de Política Cultural, ainda não foi executado?

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador